

Aprovada a Lei DE ANISTIA AOS GREVISTAS

A Câmara Federal acaba de dar uma prova de sinceridade democrática, ao votar o projeto da bancada socialista que concede anistia aos trabalhadores presos por motivo de greve. Vencendo todas as obstruções que lhe foram opostas, conseguiram os representantes socialistas cumprir uma das missões que a IV Convenção Nacional do Partido lhes havia dado no terreno parlamentar, fazendo com que os trabalhadores brasileiros que haviam cometido o "crime" de lutar com suas armas, por melhores salários e melhores condições de vida para si e para os seus, pudessem ser libertados das prisões, onde os meteram a violência e brutalidade do poder executivo, apoiado em uma interpretação exdrúxula que o judiciário vinha dando ao texto constitucional que garante o direito de greve.

A batalha travada na Câmara dos Deputados foi renhida, tendo os socialistas que vencer a tenaz campanha que contra o projeto foi movida pela imprensa a serviço dos interesses patronais, bem como a pressão que as entidades representativas da burguesia industrial e comercial fizeram, no sentido de que a liberdade não fosse restituída aos trabalhadores. Com a aprovação pela Câmara do projeto de lei que concede anistia aos trabalhadores, ele foi enviado ao Senado onde, infelizmente, não contam os trabalhadores com uma voz que os defenda sinceramente. Resta confiar que os senadores da República compreendam que a democracia sem o direito de greve, é apenas um instrumento para que os detentores da riqueza e dos meios de produção possam continuar impunemente a sua candidatura de classe, em proveito de uma minoria.

Todos a postos, na luta pela aprovação do projeto de anistia.

A LEI DO REPOUSO REMUNERADO NÃO ESTÁ SENDO CUMPRIDA

Atendendo às repetidas queixas que vem recebendo, de vários pontos do país, pelo não cumprimento das leis votadas no Parlamento por parte dos empregadores, os quais não só burlam a Lei como sacrificam direitos adquiridos pelos empregados, foi à tribuna o deputado socialista, comp. João Mangabeira, tendo proferido as seguintes palavras:

Sr. Presidente, pedi a palavra para levar ao conhecimento da Nação telegrama que acabo de receber da Câmara Municipal do Recife, o qual se expressa nestes termos:

"Câmara Municipal Recife aprovou requerimento vereador José Albino solicitando vossência protestar contra não cumprimento lei repouso semanal remunerado que não está sendo cumprido por parte comerciantes desta cidade. Cordiais saudações".

Venho, pois, juntar ao protesto dos vereadores do Recife o da bancada socialista, que fala, neste momento, por minha voz. Porque não me iludo um instante, Sr. Presidente, nem sequer me poderia iludir; embora a mim nominalmente dirigido, o telegrama é de fato endereçado ao Presidente do Partido Socialista com assento nesta Câmara.

Não fóra assim e não teria sentido que os vereadores do Recife me escolhessem por seu órgão para, em nome deles, levar ao território nacional o seu protesto. E' que eles sabem, e sabem muito bem, que os partidos burgueses são sempre complacentes com os abusos e privilégios capitalistas, cuja liquidação se processa à nossa vista e cuja agonia final não há tenda de oxigênio capaz de prolongar por muito tempo. E' que, por outro lado, eles sa-

bem muito bem, que um Deputado socialista jamais desertaria ao dever de protestar contra a usurpação capitalista, que, negando aos empregados o seu direito ao repouso remunerado por essa mesma recusa o espólio. E o Governo, o atual Governo, que, a pretexto de uma necessidade imaginária de lei especial, protegeu o capitalismo protegendo a disposição auto-executória da Constituição que lhes assegurava tal repouso, esse Governo não pode nem deve permitir que a lei, que é próprio acaba de sancionar, seja desrespeitada pelo capitalismo do Recife, que, por conta própria a descumpra e a descumprindo ipso facto a revoga pelo seu desprezo.

Em face disso e contra isso, a bancada socialista, o Partido Socialista Brasileiro levanta diante da Nação o seu protesto.

(Continúa no 6.ª pag.)

Folha Socialista

Diretores responsáveis:
Antônio Cândido e
Arnaldo Pedrosa d'Orta
Gerente:
Fcbus Gikovote

ANO III - 1.º DE DEZEMBRO DE 1949 - N.º 40
PREÇO DO EXEMPLAR — Cr\$ 0,50
EDITADO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO DO
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Redação:
Praça da Sé, 237 - 2.º and.
Telefone: 3-9784
SÃO PAULO — BRASIL

O Governo faz provocações contra o povo

MANIFESTO DA C. E. DE SÃO PAULO DO PARTIDO SOCIALISTA,
DENUNCIANDO AS VIOLÊNCIAS POLICIAIS
NO VALE DO ANHANGABAÚ

"A Comissão Executiva Estadual do Partido Socialista Brasileiro, secção de São Paulo, a público protestar veementemente contra as violências praticadas pela policia-politica, ao dissolver um comício

que se realizava pacificamente no Vale do Anhangabaú, na noite de quarta-feira última, 16 de novembro. A atitude da policia representa autêntica provocação de tipo fascista, só explicável pelo clima de insegurança e ilegalidade que se vem estabelecendo em nosso País, especialmente em São Paulo, sob um governo reacionário e incapaz de se conduzir dentro das normas constitucionais. O episódio de quarta-feira última, quando foram brutalmente espancados cidadãos que se reuniam em praça pública, de modo pacífico, para expor suas idéias, usando de um direito assegurado na Constituição Republicana, é mais um atentado contra essa Constituição e aos direitos do povo.

O Partido Socialista Brasileiro, realizando em todo País campanha de propaganda contra a famigerada Lei de Segurança, cujo projeto corre presentemente no Congresso, sente-se no dever de alertar a opinião pública de São Paulo contra essa violência policial que já é um sintoma expressivo do objetivo das leis de exceção que o Governo procura impor com a conivência de alguns parlamentares incapazes de honrar os man-

dados que o povo lhes conferiu. A violência policial se caracteriza, no caso, pelo aspecto de típica provocação, como se vê da en-

(Continúa na 4.ª pag.)

Campanha contra as Leis de Exceção

A Comissão Executiva do Partido Socialista Brasileiro aprovou, em uma de suas últimas reuniões, uma recomendação a todas as comissões municipais do Partido em São Paulo, no sentido de que seja intensificada a campanha contra as leis de exceção ora em curso no Parlamento. Essa campanha deve ser realizada por meio de comícios, memoriais enviados aos representantes socialistas na Câmara Federal, abaixo-assinados, etc. A C. E. Estadual recomenda, ao mesmo tempo, que todas essas manifestações sejam tomadas pelo Partido, isoladamente, com os recursos de que dispuser, a fim de não ser a legenda partidária objeto de exploração política com outros fins que o combate às leis forjadas pelo governo para o sufocamento da democracia.

TEMA DE DISCUSSÃO SOCIALISTA

Da Democracia Interna e da Disciplina Partidária

A Comissão Executiva Estadual de São Paulo já definiu, em um documento que hoje está incorporado ao folheto "Posições Socialistas", a posição dos organismos dirigentes do partido no que concerne ao problema da determinação da linha política partidária. Foi bem clara a C. E. de São Paulo, ao dizer que "os membros do Partido Socialista têm, reconhecidos e assegurados pelos estatutos, não só o direito, como o dever de discutir indistintamente todos os problemas políticos que reclamam a sua atenção", acrescentando mais abaixo: "Dentro dos limites de nossas direções municipais, os grupos constituem, pois, os criadores, os forjadores e os fatores da orientação do Partido". Posição mais clara e precisa seria impossível exigir-se de qualquer organismo dirigente do Partido Socialista. No documento, firmado pela C. E. de São Paulo, estava representado o pensamento que anima, não só os socialistas de São Paulo, mas, isso é importante, de todo o Brasil.

No Partido Socialista, até bem pouco tempo, não havia surgido nenhum caso onde tivesse sido posta em dúvida a orientação firmada pela C. Executiva. Estruturados seus quadros em torno de um programa definido, obedecendo todos à orientação que tiveram a oportunidade de trazer não se apresentaram os organismos dirigentes partidários menos caso onde sua autoridade conferida pelos estatutos, fosse, sob qualquer dúvida, e o princípio da democracia interna mais restrito, uma das coisas que nós, socialistas, nos orgulhamos, tivesse sido negado. Infelizmente, há questão de poucos dias, a Comissão Municipal de São Paulo teve de enfrentar-se com uma situação grave, onde, ao lado da acusação de que o Partido Socialista não mais existia, um grupo de companheiros proclamava seu não reconhecimento das direções disciplinares emanadas da qual comissão, e constituíam-se em um "comitê permanente", visando assegurar a base o acatamento de suas opiniões, pelas direções partidárias no Estado de São Paulo, que o Estabeleceu como a Municipal da Capital.

Pela primeira vez deontava-se a CM da Capital com um ato de indisciplina, cometido intencionalmente, e que, como justificativa, invocava o abandono pelos órgãos dirigentes daqueles princípios que têm constituído, para nós, motivo de justo orgulho.

Impunha-se, por parte do organismo dirigente mais diretamente atingido, uma tomada de posição. A CM resolveu constituir uma Comissão de Inquérito, formada por membros estranhos a ela, CM, a fim de que a mesma pudesse examinar com serenidade a situação, e sobre ela dar parecer. A Comissão desempenhou sua missão tendo a orientação do espírito de liberalidade democrática que sempre caracterizou nossas atividades partidárias. Os companheiros envolvidos no caso tiveram ampla oportunidade de exporem seus pontos de vista perante os membros que formavam essa comissão, a qual, após considerar definitivamente a situação que se cria, emitiu seu parecer no sentido de que a Comissão Municipal da Capital desligasse dos quadros partidários os companheiros envolvidos. Tendo funcionado como presidente e relator dessa Comissão, transcrevo abaixo os razões fundamentais que

nos levaram, da Comissão de Inquérito, a opinar pela exclusão dos companheiros.

Em primeiro lugar, era patente aos companheiros que formavam a Comissão de Inquérito, que um ato indisciplinar de suma gravidade havia sido cometido.

Um grupo de companheiros, alguns dos quais tinham prestado sempre colaboração ao Partido, de uma para outra, no auge de um tumulto que tinha tido lugar na sede do Partido, havia redigido e assinado um manifesto onde se dizia mais ou menos o seguinte: que as direções partidárias do Estado e da Capital não estavam mais em condições de conduzir o Partido em um caminho consequente com o programa partidário; que essas direções estavam cercado, de uma maneira ou de outra, a livre manifestação das bases partidárias, procurando impedir que elas traçassem a linha política do Partido; que, em virtude disso, os companheiros que assinavam o manifesto consideravam essas comissões como incapazes, em definitivo, de dirigir o Partido, constituíam-se em comitê permanente e não reconheciam, declarando-os em suspensão, todos os atos disciplinares que a Comissão Municipal havia aplicado aos elementos da base.

A Comissão de Inquérito, ao agir com a máxima serenidade, considerando apenas aqueles fatos que pudessem fornecer prova concreta e estatutária contra os companheiros citados, deixando de lado todo e qualquer elemento circunstancial. Torna-se desnecessário dizer que assiste aos companheiros que assinaram o manifesto o direito de considerar as direções partidárias incapazes de conduzir o Partido. Posições como essa têm sido tomadas vezes sem conta na história dos partidos socialistas, sem que por isso nada de mais tenha ocorrido. É o direito que assiste a toda minoria partidária de se manifestar em desacordo com os maiores representantes pelas direções.

Grave, porém, era o fato dos companheiros constituíam-se em comitê permanente e declararam sem efeito as medidas disciplinares aplicadas pela Comissão Municipal. Através desses dois atos, os companheiros que haviam assinado o manifesto proclamavam, implicitamente, que a Comissão Municipal não tinha mais existência legal e que eles, em comitê, seriam o novo organismo dirigente do Partido até que os bases, livremente consultados, pudessem escolher uma direção à altura das necessidades partidárias.

Essa era a questão grave, realmente, e em torno da qual deveriam os companheiros da Comissão de Inquérito se manifestar. Antes de mais nada, tornava-se necessário averiguar até que ponto eram procedentes as acusações que os companheiros dirigiam contra os comitês dirigentes — e, em especial contra a Comissão Municipal —, até que ponto a democracia interna não mais funcionava no Partido, na Capital, e a base era desconhecida pela direção.

A Comissão de Inquérito foi apresentada uma pena disciplinar aplicada a um dos companheiros signatários, como a prova mais flagrante do desrespeito da direção pela base. Esse companheiro havia sofrido a

penalidade de suspensão por seis meses, em virtude de ter, num comício do Partido, violado o compromisso da Comissão Nacional, deputado João Mangabeira. Não cabia, a nós da C. E., entrar no mérito da suspensão. Para nós, como prova em contrário do que afirmavam os companheiros citados, havia o fato de ter tido o companheiro suspenso a máxima liberdade de defesa, quanto da aplicação de sua pena. E de ter tido, ainda o companheiro, ou qualquer outro membro do Partido, o direito estatutário de recorrer dessa medida disciplinar, pleiteando a sua não efetivação. Nenhum dos companheiros que assinou o manifesto, quer o comp. que havia sido suspenso, quer os demais, usaram entretanto desse direito. Preferiram aceitar a pena disciplinar, no momento, para não considerá-la mais tarde.

Quanto à alegação de que a base partidária não mais podia influir nos destinos partidários, era patente a inverdade dessa afirmação. Antes de mais nada, nunca os comitês dirigentes do Partido impediram que, em suas reuniões, qualquer membro de base usasse da palavra e expusesse seu ponto de vista. Apenas uma vez houvera sido cosida a palavra a um companheiro, também citado pela Comissão Mu-



nicipal como responsável: fora quando do tumulto havido no dia em que o manifesto em questão foi lançado, e a mesa lhe havia caído a palavra, para assegurar o andamento normal dos trabalhos. Além do mais, já pelos estatutos, já pelo regimento interno da Comissão Municipal, a democracia interna do partido está amplamente garantida.

A possibilidade da base influir na direção vai ao ponto de ser-lhe possível, em assembleia municipal, destituir aqueles comitês dirigentes que não se revelam concordes com a orientação partidária. Maior exemplo da existência da democracia interna no Partido Socialista não pode ser dado: a faculdade que assiste ao companheiro de base, qualquer que seja ele, de convocar, desde que reúna o número suficiente de direções de grupos, uma assembleia municipal extraordinária e pleitear a destituição da Comissão Municipal e a eleição de uma outra que seja capaz de orientar melhor os destinos do Partido. E esse direito não é apenas, como as liberdades democráticas na sociedade capitalista, um direito escrito; é um direito de fato. Nenhum companheiro tem esse direito cercado com a ameaça de ser expulso caso não consiga seu intento. Pelo contrário, as direções partidárias, como se prova pelo documento da C. E. Estadual por nós citado no início, incentivam essa atividade crítica dos companheiros da base.

Tornava-se, assim, evidente aos companheiros componentes da C. E. que não assistia nenhuma razão aos companheiros em questão. Tendo assegurado seu direito de pleitear a destituição da comissão municipal; tendo assegurado seu direito de recorrer das medidas disciplinares aplicadas deles não preferiam fazer uso, e lançarem-se à tarefa de cindir o partido, estabelecendo uma dualidade de direções.

Os fatos, pois, eram todos contra os companheiros citados. Outro não poderia ser a atitude da C. E. senão a de recomendar a aplicação da pena disciplinar máxima, a fim de que essa circunstância perturbadora dos trabalhos partidários não se pudesse repetir.

"A liberdade, dizia Rosa Luxemburg, é a liberdade do que pensa de modo diferente". E a grande militante do socialismo revolucionário acrescentava: "Não há liberdade para os inimigos da liberdade".

A democracia interna de um partido político, como o governo democrático de uma nação, nada significa se os direitos e as opiniões das minorias não são respeitados pela maioria. No momento em que as minorias pretendem impor às minorias seus modos de pensar e agir, desrespeitando-a, a democracia deixa de existir para ceder lugar à ditadura das maiorias. Esse fato é fundamental para a existência de qualquer organismo político. No momento em que as minorias não têm respeitados seus pontos de vista, e em virtude deles não podem ter existência legal, esse organismo perde todo seu caráter democrático. Mas, é necessário ter-se em conta que cumpre às minorias o dever de respeitar as decisões da maioria. Porque, no momento em que a minoria, sob a pretexto de que a liberdade é a liberdade do que pensa de modo diferente, quer impor pela força sua opinião à maioria, está instaurada a ditadura das minorias, um governo totalitário.

Não que com isso retiramos à minoria o direito de fazer valer a sua opinião. Quando um governo ou as comissões dirigentes de um partido impedem que a minoria use de seus direitos de minoria, isto é, o direito de crítica e de reunião, assiste-lhe o pleno direito de tentar a mudança dessa situação pelos meios que melhor lhe parecerem. Esse direito é líquido e incontestável. Mas, quando as direções asseguram às minorias pleno direito de crítica e reunião; quando elas lhes reconhecem o direito de, por uma maior influência junto às bases partidárias e, através dessa influência, viam a substituí-las na direção do Partido, então não assiste, de maneira nenhuma, à minoria, o direito de usar da força ou de outros processos para impor sua opinião. Quando as minorias têm assegurada sua existência e pretendem subverter a ordem democrática, pelo uso de golpes de força, então elas não são mais "os que pensam de modo diferente", mas se transformam nos "inimigos da liberdade".

De fato, quando tendo a possibilidade estatutária e regimental de destituir a Comissão Municipal que lhes parecia não estar conduzindo o partido em seus devidos rumos; quando tendo a possibilidade estatutária e regimental de recorrer de todas as medidas disciplinares apli-

cados por essa comissão, os companheiros preferem considerá-la incapaz de conduzir o partido, proclamam-se comitê permanente e suspendem as medidas disciplinares aplicadas pela referida comissão, não estão mais na qualidade de minoria, mas sim na de perturbadores da atividade partidária que buscam impor pela força sua opinião à maioria do Partido que, em assembleia livre e democrática, onde eles próprios participaram, elegeu a Comissão Municipal. Pretendendo falar em nome da base, esses companheiros nada mais fazem que impor sua vontade à base; pretendem corrigir um possível abuso e cercamento das liberdades democráticas internas, eles subvertem o processo democrático e praticam um ato de indisciplina.

Tratava-se, no caso, de assegurar o cumprimento da decisão da maioria partidária, da base partidária que os companheiros citados pretendiam representar. Tratava-se de fazer com que a decisão de uma assembleia contra cuja legalidade não foi arguido nenhum fato, permanecesse de pé. Tratava-se, em suma, de assegurar a vigência da democracia interna, fazendo com que a minoria, que até aquela data tivera todos seus direitos respeitados, não subvertesse o processo democrático e desautorasse a maioria que escolheu uma comissão para dirigir-lhe pelo espaço de seis meses que terminou no mês próximo.

Essas considerações determinaram a atitude dos companheiros que formavam a C. E., concluída pela exclusão dos companheiros signatários do manifesto. Não restava dúvida que a democracia interna existia, como sempre existiu e os membros da C. E. lutaram para que sempre exista. Não restava dúvida, também, que, quando os companheiros citados declararam que não haviam recorrido das medidas disciplinares porque sabiam de antemão perdidos seus esforços, prejudicavam não apenas a atitude de um organismo dirigente do Partido, no caso a Comissão Executiva Estadual, mas todos os demais, inclusive a própria Convenção Nacional onde, por força dos estatutos, têm sua solução definitiva todos os recursos interpostos. Se assim acontecia, se os companheiros pressupunham que todos os militantes socialistas estavam impregnados do mesmo espírito de oposição contra a base, incompreensível era a sua permanência no Partido Socialista.

Não se diga que a democracia interna deixou de funcionar, por um momento que fosse. Por duas horas sucessivas, a Comissão Municipal discutiu o assunto, os companheiros citados tendo feito uso da palavra em sua defesa o número de vezes que quiseram. E, se julgarem injustos o parecer da Comissão de Inquérito e a decisão da Comissão Municipal, cabe-lhes o direito de recorrer a todos os órgãos partidários. O Partido Socialista, para orgulho de seus membros, ainda conserva vivo o espírito de que a democracia interna é a única maneira que temos para construir um partido realmente socialista. Que os direitos assegurados nos estatutos aos membros do Partido são a única arma que eles têm para poder mudar, no momento em que isso se tornar necessário, não só a direção como a linha do Partido.

O APÓIO DOS SOCIALISTAS À CANDIDATURA PRESTES MAIA

A Comissão E. Estadual dirigiu a todas as Comissões Municipais e aos delegados do Partido no Interior do Estado a seguinte circular:

"Prezados companheiros

A última Convenção Estadual do nosso Partido deliberou adotar a candidatura do engenheiro Prestes Maia para o cargo de governador do Estado de São Paulo, nas eleições de 1950. Esta candidatura já foi adotada anteriormente pela U.D.N. e acaba de sê-lo também pelo P. R.

A Comissão Estadual está iniciando uma vigorosa campanha de reorganização e ampliação dos nossos quadros partidários em todo o Estado afim de colocá-lo à altura de tarefa assumida. A C. E. está planejando uma série de viagens pelo interior com a finalidade de incentivar as nossas atividades partidárias. A C. E. já elaborou um manifesto explicando as razões que levaram o P.S.B. a apoiar a candidatura Prestes Maia e que será em breve enviado a todos os organismos do Partido.

A C. E. autoriza-vos a iniciar imediatamente as atividades práticas em prol da candidatura Prestes Maia e paralelamente desenvolver esforços no sentido de ampliar os nossos organismos partidários.

A C. E. acha que os companheiros devem entrar em contacto com os órgãos locais da U. D. N. e P. R. afim de planejar a campanha.

A C. E. acha, entretanto, que o trabalho fundamental na campanha Prestes Maia deve consistir na formação de maior número possível de COMISSÕES POPULARES PRÓ CANDIDATURA PRESTES MAIA, de bairro, de rua, de local de trabalho etc. As referidas comissões devem ser formadas mediante entendimento prévio com os outros partidos, ou, caso surjam dificuldades, por iniciativa isolada de elementos do nosso partido.

De uma maneira geral e esquemática propomos para as comissões populares a seguinte organização e tarefas:

- a) A C. P. deve ter sede.
- b) A C. P. deve ter um presidente, um secretário e um tesoureiro.
- c) A C. P. deve reunir uma vez por semana, se possível em dia certo.
- d) Tarefas:
 - 1) Colher assinaturas de apoio à "Candidatura Prestes Maia" e publicá-las na imprensa local.
 - 2) Distribuir material de propaganda com regularidade.
 - 3) Obter recursos por meio de contribuições mensais e outros.
 - 4) Editar material de propaganda próprio.
 - 5) Organizar pequenas palestras, debates públi-

cos e comícios relâmpagos.

Companheiros. A C. E. de São Paulo do Partido Socialista lança um apelo veemente no sentido de iniciarmos com entusiasmo e dedicação as tarefas de organização e ampliação do nosso Partido através da campanha que virá dar ao nosso Estado um governo honesto e capaz.

Esperamos que os companheiros se ponham em contacto contínuo com a C. E. afim de que possamos coordenar com eficiência os nossos trabalhos partidários.

Pela C. E. de S. Paulo do P.S.B.
 Plínio Gomes de Melo,
 Secretário Geral

JUSTIÇA DO TRABALHO

N. R. — Nessa Secção procuramos dar aos trabalhadores, leitores de nosso jornal, algumas noções práticas sobre questões trabalhistas, que possam servir-lhes de orientação. Nela, também, responderemos a todas as consultas que nos forem dirigidas, por empregados de quaisquer categorias, sobre dúvidas ou questões que tenham em andamento.

Prevenção de acidentes e higiene do trabalho:

O Brasil é um dos países mais atrasados em matéria de prevenção de acidentes e higiene do trabalho. Este assunto tem ocupado a atenção dos governos de quase todos os países, já se têm realizado congressos internacionais, para tratar dele, e existem milhares de livros e publicações sobre ele. E isso se explica porque, sem dúvida, há interesse das próprias classes dominantes e do Estado que as representa em combater os acidentes e as doenças do trabalho. Um operário inutilizado por acidente ou por uma doença representa, para a sociedade um elemento produtivo inutilizado e, para o Estado, um peso morto, um encargo representado por pagamentos de previdência social, dispensa de assistência, etc. Mas no Brasil, tudo ainda está praticamente por fazer nesse terreno. A prevenção de acidentes do trabalho e doenças profissionais, embora prevista na lei de acidentes (decreto-lei n.º 7.036, de 1944), não existe na prática. Apenas as companhias de seguros, por exclusivo interesse capitalista, visando diminuir os seus gastos com indenizações a empregados acidentados, têm feito algumas campanhas pela prevenção de acidentes e higiene do trabalho. Mas, de parte do governo, do Ministério do Trabalho, — que tanto se ocupa em paliear os sindicatos operários, para que estes nada façam em defesa dos trabalhadores — não se tem visto nenhuma medida planejada eficiente, sistemática.

(Continúa na 4.a pag.)

Os subsídios dos Vereadores em Campinas e a interferência de um representante da Igreja Católica Romana

Novo e inesperado quão imprevisível rumo, tomou em Campinas, a questão dos subsídios dos senhores vereadores.

Condenados pela opinião pública e pela imprensa, persistiram entretanto em sua atitude anterior, de receber a qualquer custo os subsídios, mesmo com sacrifício do erário público e ainda que o povo viesse a sofrer as consequências de tão elevado desfalque nos cofres municipais.

E por dias seguidos, enquanto a imprensa campineira, principalmente

o "Correio Popular", condenava em editoriais e outros artigos a atitude dos precários representantes de Campinas na Câmara Municipal, e o povo fazia pública sua repulsa em face de gesto tão desleal, e o Partido Socialista Brasileiro, por sua Comissão Executiva Municipal, dava os passos necessários para o recurso da sentença proferida pelo Juiz de nosso foro jurídico — no mais acéso das manifestações de desgosto e protesto — o eminente sacerdote católico romano, monsenhor dr. José Emilio Salim, entendeu de interferir

em questão que foge de longe aos enunciados teológicos que defende, pratica e professa.

Desacisado, quão pouco recomendável foi essa extemporânea interferência. Não que acreditemos que não vá nela uma boa intenção, qual seja a de apaziguar ânimos acirrados e temperamentos irritados. Todavia, neste caso dos subsídios em Campinas, há necessidade de algo mais que boas intenções.

E ainda por outro lado, temos de considerar que a Igreja deve sempre estar separada do Estado e fugir o mais possível de conflitos políticos, principalmente quando não ferem a liberdade de culto e consciência.

Sempre que o poder espiritual entra em conluio com o poder temporal, algo de mau provém dessa coligação. A Igreja deve manter-se no seu papel, que é o de cuidar exclusivamente das almas.

Muito mais profunda e nobre é a missão da Igreja. Salvar o homem de seus delitos e pecados, sem visar com isso outra recompensa que não a de gloriar-se unicamente na cruz de Cristo e servi-lo fielmente, sem afastar-se um mínimo de seus ensinamentos, sob pena de invalidar sua palavra.

E justamente por isso, que condenamos a atitude de monsenhor dr. José Salim, que como sacerdote, deveria ater-se simplesmente ao seu papel de semeador das verdades eternas.

Como cristão, não podemos verdadeiramente deixar de estranhar essa atitude que mais parece ser a reflexo de um desejo muito humano, mas em oposição aos seus princí-

pios evangélicos, de dar a nota mais aguda nessa macabra sinfonia dos subsídios.

E o que ainda mais nos causa espécie, é o fato de que si verdadeiramente, deliberou agir como mediador, então de há muito que deveria revestir-se dessa qualidade e principalmente quando uma classe operária, entrando em gráve premissa pela fome e pela nudez, é entregue aos cuidados da polícia que substitui o pão pelo cacete, o feijão pela metralhadora, o arrás pelo xadrez. Nessas ocasiões, quando entra em jogo a estabilidade de lares operários, a felicidade de pais e mães, o futuro de crianças inocentes, é que o nobre e distinto sacerdote de Cristo, deveria interferir, senão por dever cívico revestido de um justo e limpo espírito de humana caridade, pelo menos no desempenho de suas funções clericais, em consonância com os ditames do evangelho de Jesus. Na grêve da Mojiana, por exemplo o ilustre prelado perdeu excelente de trabalhar com um bom samaritano, pensar feridas da alma e pagando os estalajadeiros de beira de estrada...

Nós socialistas propugnamos em nosso programa pela separação absoluta entre o poder secular e o poder espiritual e por isso mesmo não podemos deixar de condenar tão precipitada, irrefletida quão inácuca intervenção em assunto que está por todos os meios completamente à margem do questões espirituais e que fogem à competência da Igreja, em qualquer de suas representações, por vários, sólidos, irrefutáveis e bons motivos.

SYLLAS S. DE S. CAMARGO

O CAPITALISMO DEIXOU

BRASIL
 ASSIM

150
 50-100

SALARIO CUSTO DE VIDA
 SÓ O SOCIALISMO
 RESOLVERÁ ESSE PROBLEMA

FALTA TUDO NO BAIRRO DE GUAIAUNA

Não há água, iluminação, policiamento nem esgotos

Em sessão da Câmara de Vereadores da Capital, o comp. Cid Franco indicou ao prefeito a necessidade imperiosa de ser assistido pelo poder público o bairro de Guaiauna, onde falta iluminação, policiamento, calçamento, serviço de água e esgoto e tudo o mais que traga um mínimo de conforto a uma população esquecida. Em compensação, acrescentou existe uma fábrica que, com suas chaminés, impregna vasta zona com fumaça nociva e insuportável.

"Guaiauna, concluiu o vereador socialista, como todos os bairros pobres, foi muito visitado por políticos, nos vésperas das últimas eleições. Foram feitas, então, as promessas habituais: melhoramentos e mais melhoramentos. Passadas as eleições, por este ou por aquele motivo, nada do que se prometeu foi realizado.

Daí o pedido do velho morador, secundado por todos os outros que o ouviram: desçam os moradores de Guaiauna ficar em paz nas vésperas das próximas eleições. Solicitam, desde já, que ninguém lhes faça novas promessas. Querem saírem no período eleitoral, pois sabem, de experiência própria, que as novas promessas talvez tenham o destino das velhas.

PREVENÇÃO DE ACIDENTES E HIGIENE DO TRABALHO

(Conclusão da 3.a pag.)

As condições de higiene nas atividades econômicas no Brasil, são extremamente baixas. Não há quase aparelhamento de fiscalização e o pouco que há é corrompido e ineficiente. A fiscalização sanitária dos locais de trabalho só existe nos grandes centros urbanos e, assim mesmo, ineficiente, pois impera entre todo o funcionalismo fiscal o regime da "bola". No campo, onde a fiscalização higiênica deveria ser mais rigorosa ainda, nada existe. Nem o seguro contra risco de acidentes do trabalho e doenças profissionais, que é obrigatório para todos os empregadores e, portanto, compendia também os fazendeiros e demais empregadores rurais — nem isso existe no interior do país. Quando o empregado de uma fazenda sofre um acidente ou fica doente em consequência do trabalho, em geral fica dependendo da "caridade" do fazendeiro ou de parentes e amigos, apesar de ser obrigação do empregador dar-lhe toda a assistência necessária e mesmo manter seguro que garanta aos acidentados e doentes do trabalho toda a assistência necessária e o pagamento de diárias durante o tempo de tratamento.

Alguns juizes de acidentes do trabalho, penalizados e mesmo revoltados com a desumana exploração dos trabalhadores que se verifica em nosso país, e diante do desprezo dos empregadores em geral pela saúde e pela vida dos empregados que lhes dão riqueza e poder, têm tentado algumas medidas visando forçar a prevenção de acidentes e doenças do trabalho. No Rio de Janeiro, por exemplo, o juiz de acidentes já tem ordenado a abertura de processo criminal contra empregadores que não cumprem disposições legais e regulamentares de higiene do trabalho, quando se verificam casos de doença provocada pelas condições anti-higiênicas do trabalho. Mas são medidas isoladas, que não dão qualquer solução ao problema. O que falta são medidas legislativas eficientes e, principalmente, um aparelhamento fiscal e administrativo, no Ministério do Trabalho, eficiente, honesto, bem organizado. Mas isso, sob este governo reacionário e inepto e sob este Parlamento abarrotado de políticos profissionais da burguesia, é impossível...

Presentemente, os empregados não têm meios eficientes de luta, pois o direito de greve e a liberdade sindical lhes são negados (os sindicatos que não têm diretorias vendidas aos patrões estão sob "intervenção" do Ministério do Trabalho, que, por sua vez, está a serviço das organizações patronais). Mas, no terreno da higiene do trabalho, os trabalhadores ainda podem dispor de alguns instrumentos de luta individual e coletiva, que podem dar resultados satisfatórios. A lei de acidentes estabelece, por exemplo, a obrigatoriedade de comissões de empregados em todos os estabelecimentos em que esses empregados forem em número superior a 100. A comissão escolhida terá por incumbência estudar, fazer sugestões e auxiliar a fiscalização no tocante à prevenção de acidentes e higiene do trabalho. O patrão não poderá impedir que se forme a comissão, porque isso está previsto na lei. E, uma vez formada a comissão, regularmente, poderá ela exercer pressão sobre o empregador, dirigindo-se às autoridades ou ao juiz de acidentes do trabalho. E, mesmo independentemente da formação dessa comissão, poderão os empregados dirigir-se, individual ou coletivamente, a autoridades fiscais ou ao juiz de acidentes do trabalho, afim de reclamar contra más condições higiênicas de trabalho.

As más condições higiênicas e de prevenção que frequentemente se observam nas indústrias são estas: a) — Despreendimento de poeiras vegetais, animais e minerais; b) — Falta de iluminação natural ou arrejamento suficientes; c) — Umidade, frio ou calor excessivos; d) — Falta de dispositivos protetores e de segurança sobre correias de transmissão, serras, prensas e outras máquinas perigosas; e) — Trabalho de menores ou empregados insu-

cientemente habilitados em máquinas perigosas; f) — Instalações sanitárias deficientes, falta de água potável em abundância, de vestiários, de locais para refeição, etc. g) — Emprego de trabalhadores inadequados, do ponto de vista fisiológico e das respectivas constituições físicas, em trabalhos penosos, que exijam esforços braçais ou intelectuais anormais. E, assim por diante, poderiam ser enumeradas muitas causas de acidentes e doenças do trabalho que se encontram a cada passo nas indústrias e que poderiam ser removidas, se houvesse medidas legislativas e fiscais eficientes nesse terreno. No campo, a prevenção e higiene do trabalho teria que ser mais ampla, ainda, pois deveria compreender medidas para proteger os empregados rurais, no trabalho, contra os riscos das doenças endêmicas, como a malária, o anarrião e outras.

Há muitas doenças que frequentemente podem estar relacionadas com as condições anti-higiênicas do trabalho e que poderiam obrigar o patrão a dar assistência ao empregado doente, em virtude da lei de acidentes do trabalho, como por exemplo: a tuber-

culose favorecida por condições anti-higiênicas do trabalho, as lesões cardíacas de empregados predispostos que são submetidos a trabalhos muito pesados, a hérnia, doença causada por esforços físicos violentos e continuados, doenças que atacam os membros e a coluna vertebral (reumatismo, artrite, espondilite, etc.) cujo aparecimento muitas vezes é favorecido por trabalhos inadequados às condições físicas do empregado, etc. Nas atividades rurais, algumas doenças muito frequentes, como feridas malignas de cuidadores de gado e mesmo a malária podem, em certos casos, ser classificadas como doenças relacionadas ao trabalho.

Por aí se vê que há muito que fazer nesse terreno da prevenção de acidentes e das doenças do trabalho. E os trabalhadores poderão obter alguns resultados positivos se souberem se movimentar, para conseguir, pelo próprio esforço, aquilo que já devia estar assegurado a eles, há muito tempo, se tivessemos parlamentares e autoridades administrativas capazes e honestos mesmo sob o ponto-de-vista capitalista.

ADVOGADO

Fortalecer a democracia...

(Conclusão da 8.a pag.)

companheiros e simpatizantes, auxiliando as comissões municipais já existentes e organizando-as onde for mister. A secretaria geral do Partido no Rio Grande do Sul tem entrada em ligação com os socialistas dos diferentes municípios, preparando o trabalho de arregimentação e difusão das nossas idéias. Estamos tratando de aumentar a tiragem e circulação de "A Luta", órgão central do Partido no Estado. Esse jornal e a "Verdade Socialista", de Carasinho, são os dois primeiros órgãos da imprensa socialista no Estado.

Ao lado dos objetivos prioritariamente partidários, a principal tarefa do Partido Socialista, no momento, é lutar pela efetivação das garantias democráticas, combatendo as medidas de opressão, como a já famosa Lei de Segurança, a Lei de Imprensa, o amordacamento dos sindicatos, o cerceamento dos direitos de greve e de reunião, etc. A Lei de Segurança vem sendo combatida pelo Partido Socialista em todos os setores estaduais e na Câmara Federal. No Rio Grande do Sul, simultaneamente com outros setores de opinião, também mobilizados com o mesmo objetivo, o Partido Socialista fará uma campanha de esclarecimento do povo em relação ao tremendo

golpe que se planeja contra as franquias constitucionais, proclamando-o a um vigoroso movimento de opinião, que possa impedir a aprovação da Lei de Segurança pelo Parlamento.

O Governo faz provocação...

(Conclusão da 1.a pag.)

trévista concedida à imprensa pelo sr. Elpidio Reali, ande se admite haver sido um comício autorizado com o objetivo de obter meios de ação política contra alguns comunistas. Isso evidencia o desprezo profundo dos representantes do poder público, em São Paulo, pelo povo, pois não vacilam eles em expor centenas de cidadãos a graves riscos para realizar a uma diligência como se fora experiência de laboratório. Esse dramático e vergonhoso episódio deve, pois, servir de incentivo para que todos os democratas se unam no repúdio à Lei de Segurança e a todos os outros meios ilegais de que o atual governo procura servir-se para atingir a fundo as conquistas do povo brasileiro".

INDICADOR PROFISSIONAL

ADVOGADOS

WILSON RAHAL

ESCRITORIO:

Proça Antonio Prado, 9 - 11.º andar Salas, 1107/9 - Fone: 3-4656

RESIDENCIA:

Rua Guararã, 230 -- SÃO PAULO

DR. JULIO DE ARAUJO FRANCO FILHO

RUA XAVIER DE TOLEDO, 46 2.º ANDAR

Renato Sampaio Coelho

Rua José Bonifácio, 209

11.º andar - Salas 1.104-6-8-10

Tel.: 6-3013

ADELMAR V. BRANDÃO ANTONIO COSTA CORRÊA

RUA FRADIQUE COUTINHO, 303

R. CONS. CRISPINIANO, 79

5.º Andar - Tel. 6-3013

HIRAM MAYR CERQUEIRA

Tel.: 3-5502

R. Sen. Paulo Egídio, 61 - 3.º

SÃO PAULO

Drs. Hozair Motta Marcondes e Carlos Nobrega Duarte

Rua Benjamin Constant, 138

3.º Andar - Tel 2-6652

FREITAS NOBRE ADVOGADO

Rua José Bonifácio, 233 - 3.º And. Tel.: 2-0168

HOSPITAL 9 DE JULHO

Rua Peixoto Gomide, 647

Fone - 6-6565

CIRURGIA GERAL ABERTA A TODOS OS MÉDICOS

MÉDICOS

DR. FEBUS GIKOVATE

Xavier de Toledo, 46 - 3.º

CLINICA DO APARELHO RESPIRATORIO RAIOS X

DR. EMILIANO NOBREGA CLINICA MEDICA

Rua da Estação, 13

TREMÊMBÉ DA CANTAREIRA

DENTISTAS

DR. OSVALDO ANTÃO FERNANDES, C. D.

Clinica geral - Infecções dentárias - Cirurgia - Raios X - Dentaduras (com curso Post. Graduado)

Rua Barão Itapetingo, 139 - 3.º and.

Ap. 2 - Tel.: 4-0027

SÃO PAULO

GIARDINO & CINOPOLI

— ALFAIATES —

Serviços Finos

RUA JOSÉ BONIFACIO, 387 - SALA 3

A Unificação dos Socialistas Italianos

Ao contrário do que se esperava em todo o mundo, os socialistas italianos que haviam rompido com o partido de Nenni não conseguiram chegar a um acordo para a unificação de suas forças. O mais recente golpe vibrado contra a unidade socialista na Itália, foi desferido pelo Partido de Saragat que, à última hora, depois de dar seu apoio ao congresso unificador, retirou-o e proibiu seus membros de participarem dele.

"No fundo, o que motivou a retirada do Saragat do acordo socialista, foi a questão da participação do P. S. L. I. no governo de Gasperi. Recusando-se a retirar seu apoio ao governo democrata-cristã, Saragat praticamente tornou impossível qualquer conversação com as forças socialistas lideradas por Romita e Silone, todas elas violentamente anti-colaboracionistas.

Segundo informamos os últimos telegramas, já se teria verificado uma cisão no seio do Partido de Saragat, com a retirada dos deputados Matteo Matteoti e go Mandolito, e a expulsão de vários membros do P.S.L.I., em Turim, por terem participado de reuniões preparatórias do congresso de unificação.

Por outro lado, anuncia-se que a Comissão de Unificação Socialista aprovou o texto do "projeto de declaração de princípios do Partido Socialista Unitário", que será submetido ao "Congresso de Unificação Socialista", a realizar-se em Florença de 4 a 8 de dezembro, com a participação de todos os elementos saídos do Partido Socialista italiano, desde o grande grupo de Giuseppe Romita, ex-ministro do Interior; aos independentes dos grupos da "União dos Socialistas", chefiados por Ignazio Silone, e boa parte dos membros do Partido Socialista dos Trabalhadores Italianos, de Giuseppe Saragat.

O projeto de declaração afirma no preâmbulo que "o Partido Socialista Unitário", que nascerá em Florença, continua fiel aos princípios gerais enunciados no programa do 1.º Congresso Socialista Italiano (realizado em Gênova, em 1892), bem como "aos ensinamentos e experiências políticas do movimento operário internacional". O projeto declara principalmente que o objetivo fundamental do Partido Socialista Unitário é "realizar a passagem histórica do atual regime da propriedade capitalista para a ordem na qual as riquezas naturais, o crédito e os meios de produção e troca sejam propriedade coletiva", e que "o socialismo pode realizá-la por métodos democráticos, sem recorrer a força, salvo por necessidade de defesa em face de violências reacionárias, para recuperar a liberdade perdida". O P. S. U. rejeita qualquer gênero de ditadura, inclusive a de um só partido e reafirma que o confronto entre os partidos e as opiniões políticas constitui o fundamento de toda a fiscalização democrática e de todo o progresso, pelo que aspira a conseguir a favor de seu programa, o apoio da maioria do povo italiano e graças a ele assumir o poder, que exercerá

mantendo intactas todas as garantias de liberdade".

O projeto de declaração afirma, além disso, que "a transformação da sociedade, segundo o ideal socialista, somente pode ser uma empresa da classe trabalhadora organizada em partido político autônomo, sindicatos e cooperativas, além de varias outras organizações econômicas e culturais": que o P. S. U. garante a seus filiados católicos, "o respeito efetivo às suas exigências religiosas e a seus princípios morais na luta por um programa comum político e social"; que está decididamente resolvido a condenar o nacionalismo, a autarquia e o

imperialismo. O P. S. U. não está menos decidido a se opor à escravização da Itália aos interesses e aos planos estrangeiros, bem como do imperialismo de outros países".

O projeto de declaração de princípios do P. S. U. repete "com horror", qualquer política que facilitasse o desencadeamento de uma terceira guerra mundial e afirma que "nenhum dos grandes problemas políticos, econômicos e sociais de nossa época poderá ser resolvido pela guerra ou poderia justificá-la". Finalmente, proclama que o P. S. U. reafirma sua fidelidade aos ideais e obrigações da II Internacional Socialista".

Um Poema Revolucionário

Transcrevemos abaixo um poema de João Júlio dos Santos, poeta mineiro nascido em 1872, na cidade de Diamantina, onde morreu em 1872, aos 28 anos de idade. Mexicano, de origem humilde, João Júlio demonstra nele um rico sentimento de fraternidade e uma corajosa crítica no esmagamento das classes privilegiadas pelo proletariado. Nada sabemos das suas convicções políticas — que naturalmente não foram além do sentimento romântico de justiça e humanidade. No poema abaixo, vemos que João Júlio misturava a revolta popular e a subver-

são social com o evangelismo cristão, revelando não apenas o espiritualismo predominante entre os românticos como a idéia — também muito do seu tempo — de que os sonhos de redenção social eram uma extensão dos sonhos de redenção cristã. Como quer que seja, há neste poema um sopro de revolta e um radicalismo popular que se acentua, por exemplo, pouco encastrado na época, mesmo em Castro Alves, que foi por assim dizer o patrono da poesia social de então.

A. C. de M. S.

REDENÇÃO

João Júlio dos Santos

A noite vai bem longe... Sombras lúgubras
Há muito veiam o horizonte inteiro

De negra cerração:
Porém não tardará que surja a aurora
Para romper com seus clarões brilhantes
O véu da escuridão.

Agrihoadado em plúmbeo pesadelo
O povo adormeceu, ébrio e cansado,
Num letargo fatal:
Entre as nuvens o sol esconde a face
E a torrente dos séculos suspende
Sua eterna caudal.

O anjo da vingança, abrindo as azas,
Deixou cair sobre as nações da terra
O anátema dos céus.
O povo entorpecido pelo sono,
Esqueceu sob o peso das algemas
O nome do seu Deus!

Os tiranos, sentados sobre os tronos,
As turbas enervadas esmagaram
Sob um jugo cruel:
E enquanto nos festins se embriagavam,
Sedenta a multidão levava aos lábios
Negra esponja de fel.

Porém não tardará que lo Oriente
Jorrem raios de luz que despedacem
Das tenebras o horror:
O homem acordará do sono ignóbil,
E a liberdade o hino descaitando
Em extases de amor.

De novo as águas de um dilúvio imenso
Hão de atogar — em punição tremenda —
Inteira a criação:
As vagas cobrirão os tronos todos,
Só a arca do povo há-de salvar-se
Por sobre a inundação.

Dentre as nuvens de chama há-de ouvir-se
O clarim da vingança anunciando
Nova aurora de luz:
Os povos confundidos num abraço
Irão ajoelhar-se livres todos
Ante o mártir da cruz.

(Continúa na 6.ª pag.)

"Folha Socialista"

A 27 de novembro, FOLHA SOCIALISTA comemorou seu segundo aniversário. São dois anos de existência voltados para um único objetivo: construir um Partido Socialista forte e poderoso, estruturado em torno de uma ideologia que seja capaz de oferecer uma saída progressista para as angustiadas massas trabalhadoras. Nos 39 números que representam esses dois anos de esforços contínuos, encontra-se retratada, fielmente, toda a vida do Partido Socialista em São Paulo, desde 1917 até hoje: suas lutas, seus tropeços, suas derrotas e suas vitórias. E entre essas vitórias, é com justo orgulho que inscrevemos o nome de nosso jornal, um baluarte socialista às investidas da reação capitalista, um instrumento eficiente na luta que o Partido Socialista trava no sentido de dotar seus membros de uma consciência política à altura das tarefas que a situação política atual está exigindo de cada um de nós, militantes socialistas.

Quando um dia, se escrever a história do movimento socialista no Brasil, estamos certos que o nome de FOLHA SOCIALISTA figurará ao lado do daqueles órgãos da imprensa socialista, do norte ao sul do País, todos eles irmanados no mesmo ideal, defendendo as mesmas causas, lutando por um único objetivo: a redenção das massas trabalhadoras.

A missão principal de nosso jornal continua sendo a de formar quadros partidários, dar-lhes uma ideologia própria, esclarecê-los ante todos os problemas que se apresentam. FOLHA SOCIALISTA, enquanto continuar tendo sua saída quinzenal, não poderá ambicionar outros objetivos que não esses.

Não lhe será possível, assim, assumir o caráter de um jornal de penetração popular, no sentido de um jornal de agitação. Mas cremos que, dentro da realidade política brasileira, a diretiva que estabelecemos para o jornal socialista de São Paulo, ainda continua sendo acertada. Enquanto a tradição socialista no Brasil continuar limitada aos quatro anos de existência do Partido Socialista, torna-se imprescindível a existência de um órgão nos moldes de nosso jornal, a fim de permitir a formação dos quadros que irão, mais tarde, substituir os companheiros que, devido à sua maior experiência política, estão hoje à testa dos destinos partidários. Sem essa formação ideológica a que FOLHA SOCIALISTA se propôs, o movimento socialista no Brasil não passará de uma experiência frustra p e l a base. É preciso que todos os companheiros e simpaticizantes socialistas compreendam a intenção que tem animado nossa atividade e conosco colaborem, para que possamos ter num futuro não distante, um partido realmente socialista, estruturado em torno de uma ideologia própria, capaz de traduzir os anseios da massa trabalhadora brasileira e levá-la a dias mais felizes e menos angustiantes.

No segundo aniversário de FOLHA SOCIALISTA, dirigimos a todos os nossos companheiros de lutas políticas nossas sinceras saudações socialistas, conciliando-os, sem exceção de um, a um maior entrosamento de atividades e uma maior dedicação à causa do socialismo.

CERREMOS FILEIRAS
PELO TRIUNFO DO SOCIALISMO !

"Posições Socialistas"

Sob o título acima, a Comissão Estadual de São Paulo vem de editar um folheto contendo todas as resoluções adotadas pela Secção Estadual de São Paulo, do Partido Socialista. Este folheto, a primeira iniciativa no gênero, de um partido socialista, no Brasil, relata, através das resoluções e manifestos publicados, todo um período da atividade do Partido Socialista em São Paulo, bem como as contribuições prestadas pela secção de São Paulo ao estabelecimento da ideologia socialista no Brasil.

Ao preço de Cr\$ 5,00, esses folhetos podem ser encontrados na redação de FOLHA SOCIALISTA, à Praça da Sé, 237, 2.º andar, São Paulo.

Os operários, que constroem cidades e tudo produzem - nada possuem

(Texto do discurso pronunciado pelo comp. Antonio Nardeli, em comício realizado pelo Grupo de Vila Prudente)

Como operário e militante do Partido Socialista Brasileiro, desde há tempo, aqui estou para apresentar aos meus companheiros as reivindicações dos moradores deste populoso bairro, esquecido dos prefeitos e dos senhores da classe dominante. Vila Prudente é um bairro de operários que constroem as cidades, que produzem tudo e nada possuem. Sou um operário e outra não podia ser a minha atitude senão a de ser socialista, pois que o socialismo é o regime em que os que produzem são os verdadeiros donos da produção. No regime capitalista, o burguês fica sentado preguiçosamente sentado na ca-

deira de seu escritório, ou jogando nos cassinos enquanto produzimos a mercadoria que lhe dá lucros fabulosos, e só nos dá salário de fome. Moramos nas favelas e nos porões, nossos filhos ao atingir os 14 anos são mais uma mão de obra que o capitalista vai explorar. O analfabetismo cresce assustadoramente no meio da classe operária, enquanto se formam todos os anos em grande número os filhos da classe dominante.

E quando falamos em fazer greve para conseguirmos aumento de salário, a polícia dos senhores capitalistas invade os nossos lares, prende nossos irmãos, ultraja as nossas es-

posas, colaborando dessa forma para aumentar a nossa miséria.

O Partido Socialista é o único partido que defende o trabalhador, sem fazer promessas demagógicas e sem distribuir macarrão, às vésperas das eleições. Os homens do trabalho, quer sejam operários ou da classe média, não têm outro recurso senão o de cerrar fileiras em torno do Partido Socialista, cujo lema é Socialismo e Liberdade!

Povo de Vila Prudente! Se quiseres lutar pela elevação de teu nível de vida e pela garantia das liberdades democráticas, ingressa no Partido Socialista.

O dia do Comerciante

A propósito da passagem, a 30 de outubro, do "Dia do Comerciante", o comp. José Francisco Santos, vereador Socialista em Aracaju, escreveu para a "Gazeta Socialista" um artigo de que transcrevemos as passagens abaixo:

— x —

O calendário marcará amanhã o dia de uma laboriosa classe — a Comerciante.

Sacrificados durante o ano, pela pequenez do salário para fazer frente às principais despesas, essa classe tem um dia em cada ano para meditar sobre sua situação política e econômica.

Atentando com um sorriso à freguesia, vestindo fora de suas possibilidades para não desprestigiar o estabelecimento comercial em que trabalham, esses homens lutam pelo engrandecimento do país e enriquecem cada dia os seus patrões, para que eles (os patrões) possam prorrogar a curta vida do sistema capitalista.

Remarcam semanalmente os preços das mercadorias, para elevá-las ao consumidor e só recebem aumento de salário na sua maioria, quando vão a dissídio. Ganhada a questão, lutam os comerciantes para que o patrão cumpra o acordo, pois eles costumam dar uma folha para o comerciante assinar e pagam por outra que melhor convém às suas explorações e ambição de lucro.

A Constituição Federal lhes assegurou participação nos lucros, mas os grandes capitalistas que formam o grosso do Parlamento, atizam a marcha do projeto; querem a liberdade sindical e o Governo lhes nega; o repouso semanal remunerado depois de grande luta para usufruir os seus direitos, foi vendido antecipadamente aos patrões no último aumento de salários que tiveram nesta Capital; são despedidos das casas comerciais quando estão para

para completar um ano de trabalho; o Instituto de Aposentadoria não lhes dá a devida assistência; a Carteira Imobiliária que viria libertá-los das garras do senhorio, constroem cerca de meia dúzia de casas por ano e os seus planos são impraticáveis para os comerciantes que na sua maioria percebem salários de quinhentos cruzeiros mensais, e tantas coisas outras que fazem a laboriosa classe não acreditar na propalada paz social.

Para o patrão: — o lucro cada vez maior; para o empregado: — harmoniosa entre o capital e o trabalho; é esse o lema pregado pelos defensores do capitalismo que assim fazendo, tentam em vão retardar a libertação política e econômica do povo brasileiro, com o advento do socialismo democrático.

A LEI DO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO NÃO ESTÁ SENDO CUMPRIDA

(Conclusão da 1.ª pag.)

Mas não quero me limitar apenas a isso. Quero encerrar estas rápidas palavras, levando aos ouvidos do nobre Ministro do Trabalho o protesto dos Vereadores do Recife, traduzidos na minha voz por este apêlo e por esta exortação: alerte S. Excia. os seus Delegados do Trabalho displicentes; puna-lhes a desídia ou prevaricação se for o caso; imponha o império do Direito ao capitalismo insubmisso, mas, sobretudo, garanta aos comerciantes do Recife o repouso remunerado, que a lei lhes concedeu e a Constituição lhes assegura.

Ofensiva "Cultural" Imperialista

O domínio estabelecido pela Rússia nos países satélites tem todos os aspectos da dominação imperialista. A exploração econômica das principais atividades daquêles países, sob a forma de sociedades anônimas, com predominância de capitais do Estado russo é um traço característico, que torna o domínio soviético muito semelhante ao que era exercido nos mesmos países, pelos alemães durante a guerra ou é exercido, hoje, em outros países, por americanos, ingleses e franceses.

Agora, começam a se manifestar os aspectos "culturais" do domínio imperialista russo. Na Rumania, na Hungria e na Checoslováquia foi imposto, por decretos governamentais, o ensino do idioma russo em todas as escolas. Foram programadas, também, campanhas de difusão intensiva do idioma russo entre adultos, mesmo entre os analfabetos. Os decretos governamentais justificaram a medida explicando que o "idioma russo é atualmente o idioma do progresso científico e artístico e da paz!"

No Brasil também salta aos nossos olhos o progresso da dominação imperialista norte-americana, com seus aspectos culturais. Sem falar na invasão dos comestíveis e bebidas norte-americanos que estão modificando até os hábitos alimentares do brasileiro, basta ver a enorme difusão da língua inglesa que se processa por aí, a ponto de já ser possível a qualquer cidadão falando inglês fazer-se entender por qualquer homem do nosso povo. Basta ver até os nossos militantes sandebistas largando o tamba de fundas raízes em nossa terra, para engrolar o "jazz" norte-americano ou imitar as canções

dos vaqueiros do Texas com o seu característico "O le ri o lé".

A diferença entre nós e os satélites russos está em que em nosso país como em outros sob dependência ianqui, o domínio "cultural" norte-americano se processa pela força da penetração econômica e pela inércia do governo e das classes dominantes, enquanto que nos países sob dependência russa, o domínio "cultural" russo tem como executor os governos comunistas ali implantados.

Mas não há dúvida que o método russo é inabit, perigoso mesmo. A imposição de uma "cultura" diferente, sobretudo em países que não têm nenhuma afinidade racial com os eslavos, como é o caso da Hungria, provoca reações afetivas de hostilidade, fere suscetibilidades nacionais que são antipaticamente enraizadas em toda comunidade, mesmo as dominadas pela ideologia comunista. Esse método só serve para pôr a nu as profundas deformações nacionalistas russas de que está impregnado o estalinismo, que levam os dirigentes russos a não compreenderem outra forma de expansão do Estado soviético senão pela incorporação de outros países ao domínio não só econômico, mas também cultural dos russos.

Será interessante observar, entretanto, o que acontecerá na China, com suas tradições culturais próprias enraizadas na mente de muitos milhões de habitantes e suas tradições nacionais milenárias, quando, após a vitória dos comunistas, os russos quiserem impôr a sua "cultura", os seus costumes e a sua língua, o que sucederá, inevitavelmente.

A. C. C.

Comício Socialista em Taubaté

Realizou-se dia 19 de Novembro último, à noite, na cidade de Taubaté, um comício do Partido Socialista Brasileiro, para apresentação da Comissão Municipal local do Partido. Considerável massa popular afluía ao comício para ouvir a palavra dos oradores socialistas. Falaram inicialmente os comps. Luiz Vicente Monteiro e Fabio Moura, em nome da Comissão Municipal do Partido em Taubaté, e Mario Scholtz, presidente da Comissão Municipal de São José dos Campos. A seguir falaram os comps. Antonio Costa Corrêa e José Calazans de Araujo, membros da Comissão Executiva Estadual do Partido. Encerrando o comício falou o comp. Alípio Corrêa Neto, presidente da Comissão Executiva Estadual. Os oradores discorreram sobre os problemas políticos e sociais mais prementes do povo brasileiro, especialmente a situação de pobreza e desemprego do trabalhador rural e a necessidade de serem efetivadas as garantias constitucionais do direito de greve e da liberdade sindical para os trabalhadores. Discorreram os oradores, também, sobre a posição política do Partido Socialista Brasileiro, em relação às próximas eleições para governador do Estado, encarecendo a necessidade de o povo cerrar fileiras em torno da candidatura Prestes Maia e explicando as razões que levaram os socialistas a batizar pela referida candidatura, pelo seu conteúdo democrático e popular.

Um poema revolucionário

(Conclusão da 3.ª pag.)

Será um drama grandioso e belo,
Que o povo gravará nas folhas de ouro
Do livro do porvir;
Os tiranos verão a turba altiva,
As algemas quebrando o bronze delas
Em gíandios se fúndir.

Deixando os cetros, tentarão debalde
Da vingança terrível que os aguarda
Nesse instante correr:
Embalde! que o oceano maravilhoso
Há-de terrível, mais e mais crescendo
A fuga lhes tolher.

Ou talvez entre os cantos das orgias
Não ouvirão o pavoroso grito
Do tigre popular;
Nem verão sobre as fulgidas paredes
Da sala dos festins a mão de fogo
Que vira Balfasar!

Os ídolos, que o povo levantara,
Em pó desfeitos tomarão por terra
Do erguido pedestal;
Oh! A fronte soberba dos colossos
As nuvens rasga, mas seus pés se firmam
No móbil areal!

A noite vai bem longe... Sombras lúgubres
Há muito velam o horizonte inteiro
De torva escuridão!
Porém não tardará que surja a aurora
Para a face aclarar do globo inteiro
A luz da redenção!

Rio, Junho 1870

V I D A P A R T I D A R I A

Novas Comissões Municipais

COMISSÃO MUNICIPAL DE CAMPINAS

É a seguinte a atual Comissão Municipal do Partido em Campinas, eleito a 30 de setembro do corrente ano:

Presidente — Jorge Leme; Sec. Geral — Paulo Vilares de Almeida; Secretário — Maria Zélia Brand; Tesoureiro — Reinaldo Reginato; Membros: João Moretto Pompêo Moura, Eduardo Barnabé, Claudino Invernizzi, Gerson Pinto Neves; Suplentes: Simão Podolski, Fenelon Martins, Guerino Merelli e Lamartine Pedretti.

S. Prop. — Henrique Peres; Ed. Assist. — Arruda Penteado S. Finan. — Osmar Muniz; S. Arrg. — Antonio Mauricio de Souza.

COMISSÃO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

É a seguinte a atual Comissão Municipal do Partido em Santo André, eleito a 29 de setembro deste ano:

Presidente — Syr Martins (Vereador); Sec. Geral — Paulo Chaves; Secretário — Erotides Moraes; Tesoureiro — Manoel Venâncio de Lima; Sec. Sind. — Fenelon Chaves; Finanças — Gilberto Menezes Cabral (Vereador); S. Arrg. — Manoel Ferreira Neto; S. Prop. — José Guarnieri Leite; S. Ed. e As. — Gustavo Cruzado; Suplentes: Ricardo Arnelin, Geronimo Simões, Geraldo Rezende, Gonçalo Batista dos Santos e Abner Vaz de Almeida.

Comissão Municipal de Mogi das Cruzes

Foi reconhecida pela C. E. Estadual a nova Comissão Municipal do Partido em Mogi das Cruzes, eleita a 5 de outubro último, e assim constituída:

Presidente — Euclides Bauer Barbosa; Sec. Geral — Arthur Athaide, 1.º Secretário — João Pinto de Souza; 2.º Secretário —

Uriel dos Santos Nogueira; Tesoureiro — Waldomiro Nogueira; 2.º Tesoureiro — Carlos de Rose; S. Sindical — José Silva Ramos; S. Prop. — Henrique Peres; Ed. Assist. — Arruda Penteado; S. Finan. — Osmar Muniz; S. Arrg. — Antonio Mauricio de Souza.

Reunião Plenária da Comissão Estadual

Será realizada nos próximos dias 10 e 11 de dezembro a reunião plenária ordinária da Comissão Estadual do Partido em São Paulo. A reunião terá lugar em Santo André. A Comissão Executiva Estadual propôs, como temas a serem discutidos na reunião, os seguintes: 1) — Planejamento de campanha pela libertação dos sindicatos; 2) — Planejamento da campanha eleitoral do Partido pró-candidatura Prestes Maia; 3) — Imprensa diária do Partido (nome do Jornal e medidas práticas para execução do plano aprovado na Convenção Estadual). A reunião será encerrada com um comício para o qual será convidado o sr. Prestes Maia.

Atividades da CM da Capital

A Comissão Municipal da Capital continua empenhada na sua campanha de protesto contra as Leis de Segurança e da Imprensa, bem como pela imediata regulamentação do direito de greve. Nesse sentido, vários comícios têm sido realizados semanalmente, com apreciável êxito.

A Campanha de arregimentação e reestruturação dos grupos partidários e formação de novos, prossegue ativamente. Semanalmente, a CM aprova uma média de 10 a 15 fichas de novos membros, o que vem mostrando que o Partido está se desenvolvendo de

maneira satisfatória na Capital do Estado.

Por outro lado, numa estreita colaboração com o vereador Cid Franco, a Comissão Municipal tem promovido uma série de visitas aos bairros operários, onde o edil socialista tem oportunidade de ouvir a opinião dos moradores sobre as suas mais prementes necessidades. Ainda na quinzena passada, foi visitado o bairro da Guaiúna, onde o vereador Cid Franco pôde colher impressões diretas sobre os problemas que afligem seus moradores, tais como falta de água, luz, calçamento, etc.

A NOVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIALISTA EM SERGIPE

Ao Tribunal Superior Eleitoral, o comp. João Mangabeira, presidente do Partido Socialista Brasileiro, comunicou a eleição da comissão executiva do PSB no Estado de Sergipe e a sua constituição, que é a seguinte: Orlando Vieira Dantas, presidente; Humberto da Silva Moura, secretário geral; Manuel Ferreira Santos, secretário; tesoureiro Antonio Rodrigues Oliveira; secretários de Educação e assistência, de propaganda, finanças, arregimentação sindical, respectivamente, Angelino Menezes Barroso, João Pinheiro de Carvalho, Honorio Alves da Silva, Manoel Laudelino Melo e Deoclides dos Santos.

A referida corte tomou as necessárias providências para o registro da citada comissão.

A Nova C. Estadual do Distrito Federal

Está assim constituída a nova Comissão Estadual do Partido Socialista, no Distrito Federal:

Edgard de Castro Rebelo, Osório Borba, Hermes Lima, Antero de Almeida, Inaldo Pessoa de Mendonça, Zoroastro Ramos, José Aires Filho, Hilcar Leite, Leopoldo Cesar de Miranda Lima, Marcelo Figueiredo Lima, Jacira de Souza Góis, Paulo Hoppe, Bayard Boiteux, Natalino Pereira de Souza, Lourdes Araujo, Graci Evangelista de Jesus, Vitor Castel Ruiz, Nestor Peixoto, Hugo Dourado, Orlandina Mitke e Porto da Silveira.

A Comissão Executiva eleita está formada pelos seguintes companheiros:

Presidente, Edgard de Castro Rebelo; secretário geral, Osório Borba; secretário, Antero de Almeida; tesoureiro, Inaldo Pessoa de Mendonça; secretário de arregimentação, José Aires Filho; secretário de propaganda, Zoroastro Ramos; secretário sindical, Leopoldo Cesar de Miranda Lima; secretário de educação e assistência, Marcelo Figueiredo Lima; secretário de finanças, Hilcar Leite.

Novas Comissões Municipais

COMISSÃO MUNICIPAL DE ASSIS

Foi eleita a 12 de novembro último a Comissão Municipal do Partido em Assis, assim constituída:

Presidente — Edgard Benozate; Sec. Geral — Juvenal Pereira; Tesoureiro — Simphronio Santos; Sec. Prop. — Heitor Bastos Cordeiro; Sec. Arrg. — Alan Cardec; Finanças — Jorge Alves de Oliveira; Educação — Amarilio Ribeiro; Sindical — Balduino Pereira.

COMISSÃO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Foi reconhecida pela Comissão Executiva Estadual a Comissão Municipal Provisória do Partido Socialista Brasileiro em Taubaté. O referido órgão ficou constituído dos seguintes companheiros: Luis Vicente Monteiro, Fabio de Moura, Hernani Roberto Bevilaqua, Mario Pires, Pires, José Roberto Monteiro, Francisco Correia Gomes, Benedito Moacir Vieira e Geraldo de Oliveira.

Atividades da Comissão Municipal de Campinas

A Comissão Municipal de Campinas distribuiu à imprensa o seguinte comunicado:

"Reunido em sua sede, na rua 13 de Maio n.º 495, segunda-feira última, a Comissão Municipal do Partido Socialista Brasileiro, com a presença da totalidade de seus membros e comparecimento de grande número de militantes partidários, tomou as seguintes resoluções: ventilar a questão dos subsídios, tendo sobre ela se manifestado os comp. Simão Podolsky e Eduardo Barnabé. Este, propôs o lançamento de um manifesto dos socialistas de Campinas ao povo, esclarecendo mais uma vez a questão dos subsídios; realização, pela Comissão Municipal do Partido, durante o corrente mês, de comícios relâmpagos nos bairros da cidade, levando diretamente ao povo a verdade sobre os subsídios; fazer publicar ainda esta semana, na im-

pressa local, o manifesto dos socialistas de Campinas contra os "sugadores do povo"; convidar o povo em geral para assistir à próxima reunião que fará realizar no dia 14 do corrente, em sua sede social; lançar a campanha pró-candidatura Prestes Maia ao governo de São Paulo, com uma formação de comissões em locais de trabalho, nos bairros e distritos".

REESTRUTURADA A C. E. DE MINAS GERAIS

O comp. João Mangabeira, na qualidade de presidente da Comissão Nacional do PSB, informou ao Tribunal Superior Eleitoral que foi reorganizada a Comissão Executiva de Minas Gerais, tendo como presidente o comp. Bernardino Machado Lima.

Como trabalha o Grupo do Ipiranga

Em artigo anterior, publicado nesta "Folha", tivemos oportunidade de nos referir a um trabalho sistemático de congregação no seio do Partido, dos membros já inscritos. Atinente a esse trabalho, temos a informar os companheiros de outros Grupos de Base que tal orientação se desenvolve muitíssimo a nosso contento. Finalmente podemos nos reunir com um regular número de companheiros.

Numa das últimas reuniões, foi apresentada pelo companheiro Emilio Manzano, uma emenda ao dispositivo que, na Lei de Férias em vigor, versa sobre a forma de seu pagamento.

Considerando que o maior impedimento para que o trabalhador possa gozar suas férias convenientemente é a falta de recursos suficientes, o companheiro Manzano — conhecedor que é das vicissitudes do operário coetâneo, pois que com ele mantém contacto diário — em seu trabalho, propõe que o pagamento das férias a serem gozadas pelos trabalhadores, seja feito integralmente, isto é, que quando o trabalhador principie a gozar suas férias, seja-lhe pago a importância equivalente a um mês de salário e não a quinze dias, como quer a atual legislação.

Esse projeto foi apresentado ao Grupo e, aprovado, foi enviado à Comissão Municipal para que esta o discuta e o envie aos nossos deputados no Legislativo, se aprovado.

Outro trabalho foi apresentado pelos companheiros Miguel Segura e Waldemar de Souza.

Visam os companheiros Souza e Segura, protestar contra o uso dispersivo e indevido dos dinheiros públicos em todos os setores da presente administração. Esse trabalho será oportunamente divulgado por estas páginas.

UM COMPANHHEIRO NOVO

Congratulamo-nos com o já nosso companheiro, João Quinto, pois sua ficha de inscrição foi votada e aprovada pela Comissão Municipal numa de suas últimas reuniões. Temos assim um novo companheiro em nosso grupo.

ALAIOR DALLA D'EA
Grupo de Base do Ipiranga

Fortalecer a Democracia é a tarefa do Socialismo

Entrevista do presidente do P. S. B. no R. G. do Sul, definindo a posição dos socialistas face à sucessão presidencial

De uma entrevista dada pelo comp. Rubens Maciel, presidente da Comissão Estadual do Rio Grande do Sul do Partido Socialista, à imprensa de Porto Alegre, destacamos, pela sua atualidade, os trechos abaixo:

A SUCESSÃO PRESIDENCIAL

— Para nós, socialistas, o esquema partidário dentro do qual é apresentado, aos olhos do público, o problema sucessório, não passa de um artifício e de uma deformação da realidade política brasileira. Grãndes e pequenos, com acórdos ou sem eles, integrantes ou não de mesas redondas e de fórmulas mágicas, os diferentes partidos liberais são, na verdade, agregados heterogêneos de homens de tendências e de interesses diversos, algumas vezes antagônicas, aos quais circunstâncias ocasionais lançaram dentro de um agrupamento eleitoral comum. Quando surge uma questão de maior profundidade, como as que envolvem interesses de classe, direitos do operariado, garantia das liberdades individuais, combate ao imperialismo, etc., o que vemos é o abandono dos rótulos partidários, com união dos setores reacionários dos diferentes partidos em um polo e dos elementos progressistas em outro. Por isso mesmo, desde o início, negamos qualquer viabilidade ao chamado acórdo interpartidário, pois não é possível chegarem a um denominador comum três partidos cuja estrutura interna vive permanentemente

abalada pelas lutas e entrechoques dos múltiplos interesses neles representados. Para nós, o problema fundamental não é discutir quem será o candidato: é lutar pelo fortalecimento das instituições democráticas, de modo a assegurar a realização de eleições e a posse dos candidatos eleitos. Não rejeitamos a agitação trazida pela pugna eleitoral. Nosso receio é que, a pretexto de evitar tal agitação, se cerceie a livre manifestação popular e, sob a capa de salvação nacional, se tente improvisar uma solução anti-constitucional e anti-popular, nos moldes do Estado Novo. Quanto a candidatos propriamente, nada foi fixado em definitivo na Convenção Nacional. Votaremos no candidato que representar, por si e pelas forças que o apoiarem, uma garantia de sinceridade e objetividade na formulação dos problemas nacionais e nas tentativas de sua resolução. Se nenhum dos candidatos apresentados reunir essas condições, o Partido Socialista lançará um candidato próprio, confiando-o ao discernimento dos setores esclarecidos e politizados do povo brasileiro.

CHAPAS PRÓPRIAS PARA OS LEGISLATIVOS

No que se refere aos cargos legislativos, a Convenção Nacional determinou que o Partido Socialista concorresse com chapas próprias, desaconselhando alianças com outros partidos, a não ser em condições especiais, a juízo dos órgãos competentes do Partido. É óbvio que essa possibilidade não se refere ao Partido de Representação Popular, com o qual não nos é possível qualquer espécie de aliança.

A LEI DE SEGURANÇA

— No Estado, estamos desenvolvendo um intenso trabalho de articulação com os

(Continúa na 4.ª pag.)

Folha Socialista

O Ministro da Justiça deve explicar os desmandos policiais

Assinado pelo comp. Hermes Lima e pelo sr. Café Filho, foi apresentado à Câmara Federal o seguinte requerimento:

"Nos termos da Constituição, requeremos a presença do ministro da Justiça, para que s. exa. explique, informando à Câmara,

a) — Se tem partido de v. exa. ordens para que seja atribuída à Polícia Especial a função de intervir em comícios e em reuniões em recintos fechados, como aconteceu na Associação Brasileira de Imprensa;

b) — Quais as instruções gerais que tem dado à polícia para garan-

tir os direitos à liberdade dos cidadãos e se está satisfeito pelo modo como essas instruções estão sendo cumpridas;

c) — Se pode assegurar à Câmara que a polícia só recebe ordens e instruções por intermédio do Ministro da Justiça,

d) — Quais as informações que já poderá prestar à Câmara sobre os acontecimentos ontem ocorridos na Esplanada do Castelo."

Em sessão posterior foi esse requerimento aprovado, pelo que o ministro da Justiça deve comparecer à Câmara dos Deputados, afim de atitude do Governo em face dos pedidos desmando policiais.

Em Defesa do Direito de Reunião

A bancada do Partido Socialista Brasileiro, na data que marcou o 4.º aniversário da Constituição Federal, apresentou um projeto regulando o exercício do direito de reunião que é, em última análise, a defesa do indivíduo "contra a prepotência do Governo", punindo os agentes do Estado rebeldes contra a Lei.

Tirante o preceituado no parágrafo 15 do art. 141 da Constituição, "sob nenhum pretexto poderá qualquer agente do Poder Executivo intervir em reunião convocada para casa particular ou recinto fechado de associação. Ainda regula o direito de comício e quando a autoridade pense que a convocação é para ato proibido, somente o Juiz, após ouvir as partes, poderá intervir, mesmo assim com ordem escrita.

E prevê penalidades.

A infração destes preceitos "sujeita o agente do Poder Executivo à pena de 1 a 2 anos de prisão e perda do emprego".

Arre lá, que já se fazia necessário uma resposta legislativa ao Projeto de Lei de Segurança, jurídica, política e praticamente repugnado pela opinião pública nacional.

Estivesse sendo respeitado o direito de reunião, claramente definido na Constituição, e não haveria necessidade da sua regulamentação; entretanto, o Executivo, principalmente pelos seus órgãos policiais, nada mais tem feito do que desvirtuar os preceitos constitucionais, especialmente os que dizem respeito aos sagrados e invioláveis direitos da pessoa humana.

E não contente com a ilegitimidade dos seus atos, quer o atual Executivo legalizar o arbítrio e a calúnia numa lei de exceção somente vigorante nos regimes fascistas do passado e no franquista do presente.

Numa fase em que o Projeto de Lei de Segurança entra no seu momento agudo de

discussão, emendas, reformas, substitutivos, etc., o Projeto que regula o exercício do direito de reunião, assinado por João Mangabeira, Domingos Velasco e Hermes Lima, é o machado posto à raiz da árvore do fascismo indígena.

ANTONIO GARCIA FILHO
(Da "Gazeta Socialista", Aracaju)

A GREVE DA CMTC

A relutância manifestada pelos altos burocratas do CMTC em conceder um pequeno aumento aos seus trabalhadores, levou-os à greve. Nada mais normal, nada mais lógico, nada mais justo.

A população da cidade recebeu a notícia da paralização dos serviços de ônibus com a maior calma e compreensão do movimento dos trabalhadores; todos sabiam que há muito tempo a companhia se vinha recusando a pagar o aumento solicitado pelos cobreadores e condutores de ônibus, e que o Departamento do Trabalho, em perfeita consonância com as manhas patronais, vinha impossibilitando a instauração de um dissídio coletivo, uma vez que não reconhecia como legais as assembleias convocadas para tal. Diante dessa dupla resistência — do Estado e dos patrões — os trabalhadores não tinham outro caminho a seguir.

A polícia não se fez de rogada. Com a costumeira precisão e habilidade, envidou todos seus esforços para que os trabalhadores voltassem ao serviço. Aqueles que hesitavam em continuar na greve, eram presos; aqueles que hesitavam eram convencidos pelos burocratas e pela polícia de que seria melhor a volta ao serviço. A ação mais uma vez

conjugada, dos patrões e do Estado, fez com que em seu terceiro dia a greve já não oferecesse nenhuma perspectiva aos trabalhadores que foram, assim, obrigados a voltar ao serviço.

A greve ressentiu-se da apatia que ainda reina em largos setores da classe operária. Muitos trabalhadores relutaram em deixar o serviço, enquanto que os bondes continuaram a trafegar normalmente. Dai, também, em grande parte, o fracasso do movimento que não foi total e não paralizou os transportes urbanos no Capital.

Dessa greve, entretanto, uma lição fica bem clara: não havendo unanimidade dos trabalhadores, nenhum movimento grevista poderá ter sucesso. E essa unanimidade, em virtude do ambiente de repressão e terror policial em que vivemos, não poderá ser conseguida após a deflagração do movimento; ela tem de ser obtida antes do movimento ter início. E, em segundo lugar, que, agora mais do que nunca, faz-se necessária uma ação enérgica e decidida da classe operária no sentido de obter-se a regulamentação do direito de greve a fim de que a ação policial possa ser coibida.

O. S. F.

Violencia policial contra Socialistas

A polícia política da Capital de São Paulo vem de cometer mais uma violência contra elementos do Partido Socialista. No momento em que faziam a propaganda de um comício do Sacomã, os comps. Miguel Segura e Emilio Malzano, foram inopinadamente e brutalmente detidos por inspetores da ordem política e enviados para o DOPS, onde o delegado de plantão mandou, sem nenhuma consideração pelos dispositivos constitucionais, que os dois comps. fossem recolhidos aos xadrez. A pronta intervenção de elementos do Partido, entretanto, conseguiu soltar nossos comps. logo a seguir.

Contra mais essa violência da polícia contra os socialistas, levantamos daqui nosso protesto.

Trabalhadores:



LUTAI POR VOSSA LIBERTAÇÃO COM O

Partido Socialista Brasileiro